



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0056/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.867/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza concessão contributiva ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, para despesas de caráter não operacional.

O montante da referida contribuição será de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme artigo 1º do projeto em pauta (fls. 01).

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 09/10), a despesa com a presente ação será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no exercício de 2022 e o repasse será feito em parcela única, mediante a apresentação de documentos fiscais correspondentes (art. 3º – fls. 01).

De acordo com os anexos II e III (11/13), o projeto de Lei possui adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, o mesmo será custeado pela dotação orçamentária 14.01.10.302.0191.2190.3.3.50.39.00.000.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 24 de novembro de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

